



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DCON 003/2016 DE 04 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, Unidade de Contagem, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições, **resolve:**

Art. 1º Constituir Comissão Temporária para organização do II Sarau Artístico do CEFET-MG – Unidade Contagem e designar para integrá-la os servidores discriminados a seguir:

- Carla Barbosa Moreira – Presidente,
- Bárbara Del Rio Araújo,
- Andressa Virginia de Faria,
- Luiz Eduardo Rodrigues de Almeida Souza.

Art. 2º Esta comissão tem o prazo de 30 dias após a realização do evento para entregar para a Diretoria um Relatório do trabalho realizado e dos resultados obtidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinatura no documento original)
Prof. Nelson Alexandre Estevão
Diretor da Unidade Contagem
CEFET-MG